



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'S. J. Silva'.*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA  
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023  
NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

**ATA Nº 63.2021/2025**

--- No dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire** e **Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----  
--- Faltou à reunião a Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito**, por motivos profissionais.  
--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA** **INFORMAÇÕES**

- Situação financeira – Relatório do 3º Trimestre de 2023

### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 62.2021-2025 da reunião ordinária de 12 de outubro de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 158/2023 – Abate de equipamentos.
3. Proposta de Deliberação nº 159/2023 – Abate de equipamentos.
4. Proposta de Deliberação nº 160/2023 – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos – EB Maria Luciana Seruca – para aquisição de Material de Desporto.
5. Proposta de Deliberação nº 161/2023 – Apoio ao Paço de Arcos Clube – Basquetebol para 7 (sete) Bolsas de Formação Desportiva.
6. Proposta de Deliberação nº 162/2023 – Apoio financeiro à Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias, para as despesas efetuadas com o Programa Religioso das Festas de Caxias.
7. Proposta de Deliberação nº 163/2023 – Apoio financeiro à Cooperativa Nova Morada – Baile Sénior de Magusto – 13 de novembro.
8. Proposta de Deliberação nº 164/2023 – Alteração orçamental nº 15.
9. Proposta de Deliberação nº 165/2023 – Abertura de procedimento nº 62/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas –

Reparação e substituição de calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro no acesso à Av<sup>a</sup> João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo.

10. Proposta de Deliberação nº 166/2023 – Apoio financeiro ao Clube Escola de Ténis de Oeiras para Aquisição de troféus para entrega a entidades e atletas.

11. Proposta de Deliberação nº 167/2023 – Apoio financeiro à Associação de Moradores da Pedreira Italiana para decorações e lembranças alusivas ao Halloween.

-----  
--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- Encontrando-se um cidadão presente, a Presidente perguntou se queria usar da palavra, ao que o mesmo respondeu negativamente. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** começou por dar conhecimento ao Executivo do Relatório do 3º Trimestre de 2023, que apresentava em 30 de setembro de 2023 o Saldo de Execução Orçamental e o total de Disponibilidades de € 494.785,31 (Quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos). A execução efetiva à data é de 67,34%. -----

--- Informou do agradecimento recebido do Secretário-Geral do Comité Paraolímpico de Portugal pelo apoio concedido pela UFOPAC na primeira edição do Dia Paraolímpico Jovem, que teve lugar no passado dia 7 de outubro no Centro Desportivo Nacional do Jamor. -----

--- Informou ainda que esteve hoje presente na entrega de um cheque donativo pela Associação de Moradores da Pedreira Italiana à Obra Social Madre Maria Clara, que gere um equipamento de Creche e Jardim de Infância no Bairro Sá Carneiro, em Caxias. As Irmãs fazem um trabalho excecional com as crianças e respetivas famílias, acolhendo neste equipamento muitas crianças de famílias com fracos recursos que não podem pagar a integralidade das mensalidades, pelo que foram escolhidas para receberem este donativo. -----

--- O Vogal **Artur Campos** deu conhecimento do email recebido da Direção do Clube do Mar Costa do Sol, que informou a conquista do título de Campeões Nacionais de Canoagem de Mar 2023 e agradeceu todo o apoio que a UFOPAC tem dado e que foi vital para se alcançar este feito. Apresentou um Voto de Louvor ao CMCS, que foi aprovado por unanimidade do Executivo e que se transcreve: -

----- **VOTO DE LOUVOR** -----

“O Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aprovou por unanimidade, na sua reunião realizada em 26 de outubro de 2023, a atribuição de um Voto de Louvor ao **Clube do Mar Costa do Sol** pela conquista do título de **Campeões Nacionais de Canoagem de Mar 2023**, bem como pelos vários títulos individuais conquistados.

Com este Voto de Louvor felicitamos os órgãos sociais do clube e homenageamos todos os atletas, bem como os seus treinadores, reconhecendo o seu papel na divulgação da modalidade, e que, com empenho, trabalho e dedicação, representaram ao mais alto nível o Clube do Mar Costa do Sol e esta União de Freguesias.

O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos.*” -----

-----  
--- Deu também conhecimento do email recebido da KMT Associação Moreira Team, que informou da boa prestação a nível individual dos seus atletas no Campeonato do Mundo de Kickboxing, que se realizou em Munique, pelo que apresentou um Voto de Louvor à KTM, que foi aprovado por unanimidade do Executivo e que se transcreve: -----

----- **VOTO DE LOUVOR** -----

“O Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aprovou por unanimidade, na sua reunião realizada em 26 de outubro de 2023, a atribuição de um Voto de Louvor à **KMT**

**- Associação Moreira Team** pela excelente prestação no Campeonato do Mundo de Kickboxing ISKA, realizado no dia 19 de outubro de 2023, em Munique, com a conquista de duas medalhas de bronze pelas atletas Lia Moreira e Serena Sanches, bem como um 8º lugar de Leandro Sanches e um 9º lugar de Noah Semedo. Com este Voto de Louvor felicitamos os órgãos sociais do clube e homenageamos todos os atletas, bem como os seus treinadores, reconhecendo o seu papel na divulgação da modalidade, e que, com empenho, trabalho e dedicação, representaram ao mais alto nível a KMT Associação Moreira Team e esta União de Freguesias. O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

--- A finalizar, informou das suas representações: no dia 13 de outubro, esteve presente na inauguração da ciclovia Rua Terra da Luísa, em Porto Salvo; no dia 14, na comemoração do 13º aniversário do GRECAAM e na entrega de prémios da 55ª Edição do Troféu Patrão Lopes, da classe monocasco. No dia 16, na comemoração do 10º aniversário da UFOPAC, com a cerimónia do hastear das bandeiras, na sede, e com as atuações do Coro de Santo Amaro de Oeiras e dos alunos da CreActive Music & Arts School de Caxias, na Cooperativa Nova Morada. No dia 20, esteve presente no Centro Nuno Belmar da Costa, no evento de pintura comemorativo do Dia Nacional da Paralisia Cerebral; no dia 21, na inauguração da Exposição "Nuances Artísticas" na Associação Paço de Artes; dia 22, na comemoração do 10º aniversário da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada Dafundo. E no dia 23, assistiu ao Encontro "Estereótipos de género – testemunhos de (des)igualdade" no auditório do Templo da Poesia.

--- O Vogal **Rui Aboim** informou das suas participações: no dia 7 de setembro, presente no evento da receção aos Professores do Município de Oeiras, na Piscina Oceânica / Marina Oeiras. Dia 16, Missa e Procissão das velas, entre Reduto Norte de Caxias e a Igreja de Laveiras/Caxias, inserida nas festas de Caxias. No dia 17, esteve presente na Missa Solene e Procissão entre o Adro do Mosteiro da Cartuxa e a Igreja de Laveiras/Caxias, e no dia 30, assistiu ao AIR Show de Oeiras na Praia de Santo Amaro. No dia 6 de outubro, presente na estreia da Peça de Teatro "Fim de Semana sem Filhos" realizada pelo Teatro Independente de Oeiras, T.I.O., no dia 13, presente na inauguração presidida pelo Presidente da CMO, referente a Alameda na Rua Terra da Luísa, em Porto Salvo e participou no SUNSET comemorativo do "Dia Mundial da Saúde Mental", promovida pela ARIA e CMO, na Piscina Oceânica. Dia 16 de outubro, esteve presente no hastear das bandeiras inserido nas comemorações do 10º aniversário da UFOPAC. E no dia 21, marcou presença no evento "Quartel Aberto", no âmbito das comemorações do 130º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos.

#### --- Ordem do Dia ---

#### --- 1. Aprovação da Ata nº 62.2021-2025 da reunião ordinária de 12 de outubro de 2023 ---

--- Foi deliberado por maioria aprovar a ata nº 62.2021/2025, com a abstenção da Presidente por não ter estado presente.

#### --- 2. Proposta de Deliberação nº 158/2023 – Abate de equipamentos ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: ---

"Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate dos equipamentos que se encontram obsoletos:

- 1 Retroprojektor SAVA– adquirido (ano 1998) pelo valor de € 548,87;
- 1 Projetor de diapositivos NOVAMAT 515 AF-I adquirido (ano 1998) pelo valor de € 176,44;
- 1 Leitor Desktop de Cartão de Cidadão – adquirido (ano 2008) pelo valor de € 16,20, que se encontra inoperacional e sem recuperação.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no Capítulo V, Artigo 14º aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022, perante os factos apresentados e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar ao seu abate.

Oeiras, 10 de Outubro de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 159/2023 – Abate de equipamentos** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade adiar a apreciação desta proposta para a próxima reunião.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 160/2023 – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos – EB Maria Luciana Seruca – para aquisição de Material de Desporto** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### **I - Introdução**

A EB Luciana Seruca é uma escola do AEPA, e desde o ano letivo de 2018/2019, desenvolve aulas de Educação Física para Pré-escolar.

Esta atividade realiza-se uma vez por semana, com a participação de um professor de educação Física, 4 educadoras e 83 alunos.

As áreas de atuação são diversas desde ginástica, atletismo, ciclismo e deslocações pontuais ao exterior para contato com a natureza.

O material existente na escola é insuficiente e para além de precisar de manutenção, não se adequa às idades do Pré-escolar.

Ora, a disciplina de Educação física na Escola Luciana Seruca para a idade Pré-escolar mostra ser um trabalho fundamental no desenvolvimento físico, psicológico e social dos participantes.

Por esse motivo o AEPA solicitou a esta autarquia um apoio financeiro no valor total de 2.242,29€ (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), para a aquisição material desportivo essencial para a prática de algumas das modalidades existentes (Conforme orçamento da empresa TopGim em anexo).

#### **II - Desenvolvimento**

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

### III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuir apoio financeiro ao AEPA no valor total de **2.242,29€** (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), para a aquisição material desportivo essencial para a prática de algumas das modalidades existentes (Conforme orçamento da empresa TopGim em anexo).

2) A comunicação ao AEPA da presente deliberação.

3) Solicitar ao AEPA o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 16 de outubro de 2023 – O Vogal do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 337

Orçamento TopGim.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

### --- 5. Proposta de Deliberação nº 161/2023 – Apoio ao Paço de Arcos Clube – Basquetebol para 7 (sete) Bolsas de Formação Desportiva

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: ---

#### “I - Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

O Paço de Arcos Clube de Basquetebol é uma instituição, fundada em setembro de 2011, que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas), e tem a sua sede na Praceta Dionísio Matias - Edifício do mercado, em Paço de Arcos.

O PAC tem como objetivo principal a prática de Basquetebol, desenvolvendo a Educação e Formação de jovens, utilizando para isso competências associadas ao treino e ao jogo de basquetebol.

O PAC, no âmbito da sua atividade tem parcerias e protocolos com o ISCTE Júnior Consulting, o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos e São Julião da Barra e ainda com o Instituto Superior Náutico Infante Dom Henrique, onde desenvolve a deteção de talentos e estrutura a dinâmica do clube na sua vertente formativa e expansionista.

Também numa perspetiva de colaboração e de desenvolvimento o clube organiza campus de desenvolvimento do basquetebol nas férias, uns organizados pelo próprio clube e outros em parceria com outras entidades, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias e na sua maioria proveniente dos Bairros Municipais da área geográfica da UFOPAC, e a impossibilidade destas em fazer face ao pagamento das mensalidades desportivas, o Paço de Arcos clube veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 10 (dez) bolsas de formação desportiva.

Esta autarquia entendeu apoiar o PAC com o valor total de 3430,00€ (Três mil quatrocentos e trinta euros), para 7 (sete) bolsas de formação desportiva, que permitem fazer face às despesas com os atletas.

#### II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza desportiva e social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza desportiva e social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) Atribuição de apoio financeiro ao PAC, para 7 (sete) Bolsas de Formação desportiva no valor total de **3.430,00€** (Três mil quatrocentos e trinta euros), a atribuir aos atletas.
- 2) A comunicação ao PAC da presente deliberação.
- 3) Solicitar ao PAC o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 16 de outubro de 2023 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 338

Declaração do Compromisso de honra do PAC.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR MAIORIA** com a abstenção do Vogal Rui Aboim, por constatar continuar a não existir um Regulamento aprovado e específico para as “Bolsas de Formação Desportiva”, nem sequer o mínimo garante de uma qualquer pré avaliação social dos proponentes por parte de um técnico superior da ação social da UFOPAC, vulgo assistente social, que certifique, e avalie a necessidade, ou não, de um apoio social, seja de uma referenciada família carenciada, ou vulnerável, seja da criança ou atleta candidato a apoiar, e que essa avaliação garanta a sua efetiva elegibilidade a uma “Bolsa de Formação Desportiva”. Assim, será, pois, importante, a análise, o cruzar informação e registo com o gabinete de ação e desenvolvimento social (GADS) da UFOPAC, assim como da CMO, e a sua Divisão do Desporto, de forma a registarem e certificarem esse e diferentes apoios concedidos às respetivas famílias, evitando possíveis indevidos ou duplicações de apoios. Referiu ainda, estarmos a falar de responsabilidade, quanto a gestão de dinheiros públicos, que como políticos e executivo, devemos salvaguardar. -----

--- A Presidente esclareceu que os alunos não têm apoios da CMO. -----

--- O Vogal Artur Campos realçou o facto de se darem apoios para bolsas de formação desportiva desde 2019, em que foram apoiados 12 alunos. Em 2020, apoiámos 27 alunos e em 2021, 46 alunos. Em 2022, já com a presença do Vogal Rui Aboim no Executivo, foram apoiados 59 alunos e em 2023, até agora, foram apoiados 50 alunos, sem nunca ter existido qualquer abstenção da parte do Vogal.

-----

[Handwritten signatures]

**--- 6. Proposta de Deliberação nº 162/2023 – Apoio financeiro à Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias, para as despesas efetuadas com o Programa Religioso das Festas de Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**I – Introdução**

A União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia de Laveiras - Caxias, promoveu as tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora das Dores de Laveiras - Caxias que se realizaram entre 15 e 17 de setembro de 2023, em Caxias, conforme Deliberação do Executivo nº 111/2023 de 6 de julho.

Neste âmbito, a Irmandade de Nossa Senhora das Dores realizou os eventos religiosos da celebração em honra de Nossa Senhora das Dores, durante o período de 6 a 17 de setembro de 2023, cujo Programa se anexa à presente proposta, pelo que solicitou o apoio da UFOPAC com o seguinte:

1. Empréstimo das cadeiras que habitualmente se costuma emprestar para que as pessoas se possam sentar.
2. Alguns vasos com plantas para embelezar um pouco a zona do altar para a celebração.
3. **Apoio financeiro** para alguns eventos das festas, nomeadamente:
  - a) Contratação da Banda Filarmónica de Linda-a-Pastora - valor previsto de 500,00€.
  - b) Lanche para a Banda nos Unidos Caxienses ou no recinto das festas, cerca de 20-25 pessoas - valor previsto de 125,00€.
  - c) Flores para as festas. Normalmente costumamos gastar cerca de 600,00€.
  - d) Apoio para a contratação da peça de teatro "O Meu Cristo Partido" - valor previsto de 590,00€.

**II – Desenvolvimento**

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

"m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

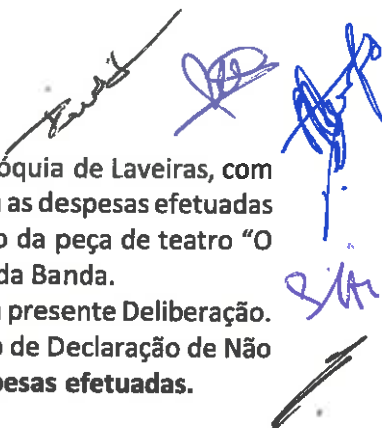
v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia."

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

**III – Proposta**

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 
- 1) Atribuição de apoio financeiro à **Irmandade de Nossa Senhora das Dores** – Paróquia de Laveiras, com o NIF 500960658, no valor total de **1.815,00€** (Mil oitocentos e quinze euros) para as despesas efetuadas com a contratação da Banda Filarmónica de Linda-a-Pastora, com a contratação da peça de teatro “O Meu Cristo Partido”, com a aquisição de flores e despesas com os participantes da Banda.
  - 2) Comunicação à Irmandade de Nossa Senhora das Dores – Paróquia de Laveiras da presente Deliberação.
  - 3) Solicitar à Irmandade de Nossa Senhora das Dores – Paróquia de Laveiras o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social e **comprovativos das despesas efetuadas.**

Oeiras, 19 de outubro de 2023 - O Vogal com o Pelouro da Cultura, *Artur Campos*

Em anexo:

- Email com pedido de apoio,
- Programa Religioso.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 163/2023 – Apoio financeiro à Cooperativa Nova Morada – Baile Sénior de Magusto – 13 de novembro** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**“I – Introdução**

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

O Executivo da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias propõe dinamizar um Baile Sénior de Magusto, em parceria com a CHNM, no dia **13 de novembro**, segunda-feira, das 14h30 às 17h00, destinada a cerca de 60 seniores (15 de Paço de Arcos, 15 de Caxias e 30 de Oeiras), sujeito a inscrição prévia.

A Cooperativa de Habitação da Nova Morada (CHNM), criada em 1975, sita na Avenida dos Fundadores, Nº 59-A S/Cave, em Paço de Arcos, desenvolve diversas atividades, destinadas à comunidade local, bem como é entidade parceira inscrita na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

**Recursos necessários:**

- 1) CHNM - cedência do Salão Polivalente a título gratuito, já articulado com a Direção da Cooperativa Nova Morada;
- 2) Motorista e Autocarro da UFOPAC (já reservado 13h50-17h30);
- 3) Divulgação do evento: parceiros da Comissão Social de Freguesia, locais habituais (vitrines) atendimentos na Sede, Delegações e redes sociais;
- 4) As inscrições serão realizadas por contacto telefónico, a partir do dia 30 de outubro, para o número: 211387082 e delegações – inscrição do próprio e casais;
- 5) Recursos financeiros e humanos:
  - 5.1 Verba de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoio à CHNM – Banda, lanches dos participantes, limpeza do espaço, consumíveis, água e luz;
  - 5.2 Afetação das Assistentes Técnicas Maria Joaquim e Eugénia Martins para apoio na organização do evento (a partir das 10h30 para a decoração do espaço).

**II – Desenvolvimento**

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.



No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro no valor total de **550,00€ (quinhentos e cinquenta euros)** à CHNM para a realização do Baile sénior de Magusto - Banda, lanches dos participantes, limpeza do espaço, consumíveis, água e luz;
2. Comunicação à CHNM da presente Deliberação;
3. Solicitar à CHNM o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
4. Solicitar à CHNM o comprovativo das despesas com o Baile.

Oeiras, 19 de outubro de 2023 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexo:

Informação n.º 342.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- **8. Proposta de Deliberação n.º 164/2023 – Alteração orçamental n.º 15** ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: ---

#### “I – Introdução

Considerando:

- a necessidade de reajustar rubricas referentes às várias orgânicas de forma a reequilibrar o Orçamento, conforme descrito no ponto IV.

#### II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

#### III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

#### IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:  
A aprovação da 15ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 63.272,90, nos termos seguintes:

##### 1) Reforço Despesa:

- 01/01.01.11- “Representação” - € 202,00
- 01/01.03.05.02.02 – “Segurança social” - € 137,25
- 02/01.01.13 - “Subsídio de refeição” - € 800,00
- 02/01.01.14- “Subsídio de férias e de Natal” - € 6.700,00
- 02/01.02.02- “Horas extraordinárias” - € 40,00
- 02/01.02.05- “Abono para falhas- € 150,00
- 02/01.03.05.02.01- “Caixa Geral de aposentações” - € 2.250,00
- 02/01.03.05.02.02- “Segurança social - € 1.600,00
- 02/02.01.02.02- “Gasóleo” - € 2.000,00
- 02/02.01.21.99- “Outros” - € 4.080,00
- 02/02.02.09.02- “Comunicações fixas e móveis” - € 920,00
- 02/02.02.12.02- “Seguro responsabilidade civil” - € 300,00
- 02/02.02.25.99- “Ouros serviços” - € 5.000,00
- 02/04.05.01.01.01- “restituições” - € 5.168,89
- 02/06.02.06.05- “Outras transferências” - € 1.597,77
- 03/02.01.21.99- “Outros” - € 5.000,00
- 05/02.02.20.07- “Iniciativas de infância e juventude” - € 18.000,00
- 06/04.07.01.05.01- “Apoio a instituições” - € 1.570,00
- 07/01.01.14- “Subsídio de férias e de Natal” - € 45,00
- 07/01.03.05.01- “ADSE-Acordo capitação” - € 50,00
- 07/02.02.03.04- “Estabelecimentos de Educação pré-escolar e do 1º ciclo” - € 6.482,99
- 08/ 01.01.04.01- “Pessoal em funções” - € 1.000,00
- 08/01.01.13- “Subsídio de refeição” - € 389,00
- 08/01.01.14- “Subsídio de férias e de Natal” - € 770,00
- 08/01.03.05.01- “ADSE-Acordo capitação” - € 40,00
- 08/01.03.05.02.02- “Segurança Social” - € 680,00
- 08/02.01.02.02- “Gasóleo” - € 300,00

##### 2) Diminuição da Despesa:

- 01/01.01.01 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” - € 7.763,14
- 01/01.01.14 – “Subsídio de férias e de Natal” - € 1.545,00
- 01/01.02.13.03.01- “Senha presença dos Vogais do Executivo” - € 700,00
- 01/01.02.13.03.02- “Senhas de presença dos membros da Assembleias” - € 500,00
- 02/01.01.04.01- “Pessoal em funções” - € 14.019,57
- 02/01.01.07- “Pessoal em regime de tarefa ou avença” – 7.938,20
- 02/ 01.03.05.01- “ADSE- Acordo capitação” - € 1.180,00
- 02/02.02.15- “Formação” - € 300,00
- 05/04.07.01.04.01- “Apoio a instituições sem fins lucrativos” - € 18.000,00
- 05/02.02.20.07- “Iniciativas de Infância e Juventude” -€ 6.000,00
- 06/04.07.01.05.02- “Bolsas de Formação desportiva” - € 1.570,00
- 07/01.01.04.01- “Pessoal em funções” - € 5.462,39
- 07/01.01.13- “Subsídio de refeição” - € 614,60
- 07/01.03.05.02.02- “Segurança Social” - € 501,00
- 08/02.01.17 – “Ferramentas e utensílios” - € 3.179,00

Oeiras, 20 de outubro de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 165/2023 – Abertura de procedimento nº 62/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reparação e substituição de calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro no acesso à Avª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 27/OBR/2023 – Consulta prévia com consulta a três Entidades - Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Reparação e substituição da calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro” no acesso à Avª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias

Objeto Principal: Vocabulário CPV 45233200-1 - Obras diversas de pavimentação

## **I – Introdução**

### **1.1 Necessidade da Empreitada**

No âmbito do orçamento participativo do Município de Oeiras, foi proposto pelos moradores a reparação e substituição de calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro no acesso à Av.ª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, face a diversas reclamações de residentes e à perigosidade da calçada existente em zonas de acentuada inclinação nas três escadas.

Neste contexto, foi proposto ao Município de Oeiras, a reparação e substituição de calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro, no acesso à Av.ª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, através do nosso ofício nº 0325 datado de 13 de setembro, com a realização desta empreitada ao abrigo da DC-CI, conforme mapa de trabalhos em anexo, apreciado e validado pela CMO/DGEP. Esta intervenção foi deferida pelo Sr. Presidente da CMO, através do email CE nº 1185/GAF\_SAI\_CMO/2023/24310 em 18 de outubro.

Na sequência da orientação da Sra. Presidente, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo, torna-se necessário abrir um procedimento para reparação e substituição de calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro no acesso à Avª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, para dar cumprimento ao Contrato Interadministrativo.

### **1.2 Contrato Interadministrativo**

O novo contrato Interadministrativo foi aprovado em reunião camarária de executivo de 8 de julho de 2020 em assembleia Municipal, realizada em 14 de julho de 2020, através da proposta CMO nº 522/2020/GAF relativa à delegação de competências nas Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesias para obras de manutenção e reparação.

No dia 16 de Julho de 2020, foi aprovado o novo Contrato Interadministrativo em reunião de Junta de Freguesia da UFOPAC, através da proposta de deliberação nº 60/2020 e em reunião de assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 20 de julho de 2020.

O Contrato Interadministrativo foi assinado entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no dia 30 de julho de 2020.

Tendo em conta que o período de vigência do Contrato Interadministrativo coincide com a duração do mandato Autárquico, considera-se renovado após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 480/2020 no Órgão Executivo do

Município de Oeiras, em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 15 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

A renovação do Contrato Interadministrativo nº 244/2022 foi em 5 de maio de 2022.

## II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas, para a reparação e substituição da calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro no acesso à Av.ª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado é até € 28.045,16 (vinte e oito mil, quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 40 dias;
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere aprovar:

1. **A abertura de procedimento para uma empreitada de obras públicas para Reparação e substituição da calçada por pavimento antiderrapante em três escadas do Bairro Francisco Sá Carneiro” no acesso à Av.ª João de Freitas Branco em Laveiras - Caxias, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo, e, que face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, se adote o procedimento de Consulta Prévia para uma empreitada de obras públicas, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.**

### 2. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

### 3. Entidades a convidar

Conforme parecer do Vogal Eng.º João Cortesão e despacho da Presidente na Infº 347/2023, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- **Conversor d' Ideias, Unipessoal, Lda.**

Avenida Fernando Valle, lote 55 - 1.º Dtº

2700-015 Amadora  
NIF: 515184519  
Email: conversor.ideias@gmail.com  
- **CONSTRUBUILD – SERVICES, LDA.**  
Quinta São João das Areias – Rua A – 66 – r/c  
2685-012 Sacavém  
NIF: 509944647  
Email: geral@construbuild.com  
- **FORMULA FELTRO – Construção e Design, Unipessoal, Lda.**  
Rua Freias Gazul – 23-A  
1350-148 – Lisboa  
NIF: 510982050  
Email: formulafeltro@frasupe.com



#### 4. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão – Vogal/Secretário do Executivo;
- Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- Vogal: Eng.º João Valcouvo;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Natacha Ramos – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no nº 5 artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII ao referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado o Vogal/Secretário Eng.º João Cortesão como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

#### 5. Critério de adjudicação

Ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Oeiras, 20 de outubro de 2023. O Secretário/Vogal das Obras *João Cortesão*, Eng.º

Anexos:

- Convite
- Caderno de Encargos
- Anexos CCP I, II e III."

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **10. Proposta de Deliberação nº 166/2023 – Apoio financeiro ao Clube Escola de Ténis de Oeiras para Aquisição de troféus para entrega a entidades e atletas** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto,

participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social e promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

O CETO é uma instituição que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas).

O CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE OEIRAS, abreviadamente CETO, é uma associação desportiva, com sede na rua Artur Brandão em Oeiras e com o NIF 500735077. Foi fundada no ano de 1977 e tem como principal objetivo promover a prática e a divulgação do jogo de ténis no Concelho de Oeiras.

Em 2000 e após um período conturbado na vida do Clube, foi decidido fazer a concessão do CETO a João Cunha e Silva, um dos melhores jogadores portugueses de sempre a nível nacional e internacional, com reconhecida competência na modalidade, no plano técnico, no ensino, na preparação e treino para competição.

João Cunha e Silva reorganizou e modificou o funcionamento e a estrutura da Escola que se passou a denominar Escola CETO/João Cunha e Silva.

O Clube e a Escola CETO/João Cunha e Silva são responsáveis pela organização de múltiplos torneios da modalidade, distinguindo-se 3 provas do Calendário Oficial de grande referência Nacional, o "Open Juvenil de Oeiras", o "Open de Oeiras" e o "Torneio Legrand" para veteranos, abrangendo todos os níveis etários de competição e ainda o "Open de Veteranos", prova incluída no calendário da Fed. Port. de Ténis.

No CETO realizam-se igualmente vários torneios sociais ao longo do ano, envolvendo cada vez mais participantes e atraindo tenistas ao Clube.

As instalações do CETO distribuem-se por dois espaços distintos: o Complexo Desportivo situado na Alameda Conde de Oeiras em Nova Oeiras e o Pólo de St. Amaro de Oeiras inserido no jardim de St. Amaro.

O Complexo Desportivo está integrado num espaço amplo, arborizado e muito bem ajardinado, dispondo de um bom parque de estacionamento.

Dispõe de 9 campos de ténis e de uma parede bate-bolas dupla para treino, sendo 6 campos de pó de tijolo e 3 de relva sintética. O campo central está enquadrado por bancadas para uma assistência da ordem das 800 pessoas e, no topo Norte, pelo edifício sede do Clube.

O Pólo de St. Amaro, onde o Clube nasceu, engloba dois campos de ténis de pó de tijolo, uma parede bate-bolas e um edifício de apoio onde, além dos balneários (M/F), se encontra o Gabinete de Fisioterapia do Desporto.

CETO é um clube aberto e dinâmico, que continua na primeira linha do Ténis Nacional, cada vez mais empenhado nas atividades que proporciona aos seus associados e à população do concelho de Oeiras.

O CETO solicitou à UFOPAC um apoio financeiro no valor 745,93€ (setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), para aquisição de troféus para as entidades e atletas que participaram nos campeonatos regionais e nacionais de ténis, quer individualmente quer por equipa.

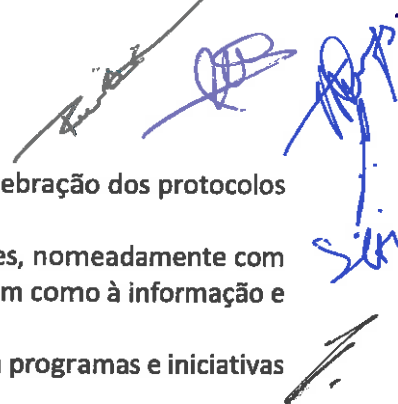
## II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

- 
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro ao CETO, no valor 745,93€ (setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), para aquisição de trofeus para as entidades e atletas que participaram nos campeonatos regionais e nacionais de ténis, quer individualmente quer por equipa.
2. Comunicação ao CETO da presente Deliberação.
3. Solicitar ao CETO o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 19 de outubro de 2023 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 345

Orçamento 0537/23.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 11. Proposta de Deliberação nº 167/2023 – Apoio financeiro à Associação de Moradores da Pedreira Italiana para decorações e lembranças alusivas ao Halloween -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### “I - Introdução

A Associação de Moradores da Pedreira Italiana, com sede na Rua do Quartzo 107, 2760-097, Laveiras, e NIPC 514805218, tem como objetivo promover a formação e desenvolvimento humano, cultural, social, económico e bem-estar de toda a comunidade, através de atividades desportivas, recreativas e culturais, com crianças, adolescentes e idosos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e uma maior interação entre as diferentes faixas etárias.

A AMPI, pretende, promover um evento alusivo ao Halloween, no dia 31 de outubro, no centro cultural da Pedreira Italiana, não só para os moradores como para as comunidades vizinhas.

Esta iniciativa visa promover a solidariedade intracomunitária e a união de todos os moradores, troca de experiências, momentos de lazer e entretenimento num espaço onde as crianças e os adultos irão interagir e dar espaço à criatividade.

A AMPI, solicitou à UFOPAC um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros), para aquisição de artigos decorativos e lembranças alusivas à data.

#### II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

### III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuir apoio financeiro à AMPI valor total de 200,00€ (duzentos euros), para aquisição de artigos decorativos e lembranças alusivas à data.

2) A comunicação à AMPI da presente deliberação.

3) Solicitar à AMPI o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 23 de outubro de 2023 - O Vogal, Artur Campos

Anexo: Informação nº 353.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR MAIORIA** com a abstenção do Secretário, Vogal João Cortesão, por a finalidade do apoio não ser uma comemoração de tradição portuguesa. ---

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** ---

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, 

O Secretário, 

Vogal Rui Aboim, 

Vogal Artur Campos, 

Vogal João Freire, 

Vogal Sofia Almeida, 